

INDICAÇÃO

Solicito a troca de lâmpadas ao longo da Estrada 3, localizada no Bairro Pedra 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária devido à precariedade da iluminação pública na via, ocasionada por lâmpadas queimadas e pela baixa eficiência da iluminação existente, uma vez que as luminárias com luz amarela não atendem às necessidades dos moradores, comprometendo a visibilidade e a segurança no período noturno, principalmente das mulheres que transitam pela região. A realização do serviço contribuirá para proporcionar mais segurança, melhorar a mobilidade no período noturno e auxiliar na prevenção de acidentes e da criminalidade na região, oferecendo uma iluminação mais eficiente e adequada para toda a comunidade.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

